

DECRETO Nº 004/2015.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de designar servidores públicos que movimentarão as contas do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, instituído pela Lei nº 3.514, de 16 de outubro de 2013.

## DECRETA:

- Art. 1º Ficam designados os Servidores Fernando Belchior Azevedo Soares e Adélia Maria dos Santos Quintal André, para assinar e movimentar, em conjunto, as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, vinculadas ao CNPJ Nº 36.285.534/0001-59.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
  Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
  Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2015.

Josias Quintal de Oliveira Prefeito